



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980
EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. André Henrique Barbosa de Oliveira, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Quadro de Vagas	
Ação de Extensão	Vaga
Capacitação e formação de novas gerações de cientistas e profissionais nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação via experimentos lúdicos e ações em escolas públicas	01
Estratégias de divulgação científica para incentivo de meninas no ensino médio e fundamental a seguirem carreira na área de Ciências	01

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - **Início:** 16 de março de 2026.
 - **Término:** 20 de março de 2026.
 - **Inscrição por meio do link :** [Link de Inscrição](#)
-

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:** Entrevista individual e avaliação de histórico acadêmico;
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - **Data:** 24/03/2026
 - **Hora:** 10:00h
 - **Local:** Sala de Reuniões do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (*DQAFQ* – Centro de Ciências, Campus do Pici, Bloco 940, primeiro andar)

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 01 e 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico atualizado;
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPATE

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para seleção:

- Entrevista individual;
- Avaliação de histórico acadêmico.

Para desempate:

- Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- Maior carga horária cumprida no curso;
- Participação comprovada em projetos anteriores de extensão;
- Em caso de persistência de empate, estudante de maior idade.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 27/03/2026 na página oficial da unidade acadêmica, site do DQAFQ: <https://dqafq.ufc.br/pt/>, e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

André Henrique Barbosa de Oliveira
Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 11/03/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6219806** e o código CRC **D1755272**.